

## EDITAIS

**FARMA CONDE - CNPJ 71.605.265/0007-57- Avenida Cruzeiro do Sul,3217 – Caninde – São Paulo – SP CEP: 02030-200** solicita o comparecimento em 48h (quarenta e oito) de **MURILO VINICIUS PAULO FERREIRA** ausente do trabalho desde 23/01/2026, o não comparecimento poderá implicar na Rescisão do seu Contrato de Trabalho por Abandono de Emprego, conforme dispõe Artigo 482 Letra I da CLT.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.

PROCESSO Nº 1034515-98.2019.8.26.0577

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). ALESSANDRO DE SOUZA LIMA, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** a(o)s terceiros interessados ausentes, incertos e desconhecidos que foi proposta uma ação de Usucapião por parte de RONALD DENNIS PAUL KENNETH CLIVE RANVAUD e sua esposa, visando seja declarada a propriedade do imóvel conhecido como "Sítio Tesourinhas", situado à Estrada Antonio Sa Flor, conhecida como Estrada do São João, nº442, matrículas de número 60.472 e 1.330 do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Campos, alegando posse mansa e pacífica pelo prazo legal. Estando em termos, determinada a expedição do presente edital para **CITAÇÃO** e **INTIMAÇÃO** dos supramencionados para, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentar resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

**NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 10 de fevereiro de 2026.

### Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

**Licitações adjudicadas e homologadas pelo Secretário de Gestão Administrativa e Finanças, Sr. José Nabuco Sobrinho:** Pregão Eletrônico 163/SGAF/2025 Objeto: Ata de registro de preços para de água mineral sem gás - galão de 20 litros. Adjudicada e Homologada em: 19/02/2026. // Pregão Eletrônico 009/SGAF/2025 Objeto: Aquisição de material pedagógico. Adjudicada e Homologada em: 20/02/2026.

**Informações:** Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. Valéria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos. Os editais completos podem ser retirados através do site: [www.sjc.sp.gov.br](http://www.sjc.sp.gov.br).

COMANDO DA AERONÁUTICA  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA AERESPACIAL  
GRUPAMENTO DE APOIO DE  
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

MINISTÉRIO DA  
DEFESA

GOVERNO DO  
BRASIL  
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

### AVISO DE LICITAÇÃO

O GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (GAP-SJ), Cód. UASG 120016 realizará PREGÃO ELETRÔNICO nº 90001/GAP-SJ/2026. **OBJETO: Eventual aquisição de gêneros alimentícios industrializados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital. INFORMAÇÕES: A partir de 24/02/2026, ÀS 08H no site [www.gov.br/compras/pt-br/](http://www.gov.br/compras/pt-br/). ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/03/2026 às 14h, no site: [www.gov.br/compras/pt-br/](http://www.gov.br/compras/pt-br/).**

ANDRE LUIZ RODRIGUES DA COSTA Cel Int  
Ordenador de Despesas

### Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Saúde

**Editais de licitação:** PE 022/SS/2026. Objeto: Aquisição de Medicamento Levodopa 100 MG + Benserazida 25 MG. Abertura em 09/03/2026 às 08h30. **Informações:** Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. **Otávio Franco e Silva** - Diretor do Departamento de Gestão em Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>.

**EDITAL DE CITAÇÃO.** Processo Digital nº: 1028174-51.2022.8.26.0577. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: **BANCO BRADESCO S.A.** Executado: **Tacila Laiza Dantas Cardoso de Souza PJ** e outro. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.** PROCESSO Nº 1028174-51.2022.8.26.0577. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). Emerson Norio Chinen, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **TACILA LAIZA DANTAS CARDOSO DE SOUZA PJ**, CNPJ 18.145.090/0001-74 e **TACILA LAIZA DANTAS CARDOSO DE SOUZA**, RG 4.7960837-8, CPF 42373987813, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **BANCO BRADESCO S.A.**, referente ao inadimplemento do INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE DIVÍDA E OUTRAS AVENÇAS, celebrado em 18 de janeiro de 2022, no valor de R\$ 730.189,35, contrato 385/6401647. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, efetue o pagamento da dívida atualizada (CPC, art. 829), podendo o executado, no prazo de 15 dias, opor embargos, na forma do art. 231 (CPC, art. 915), sendo que tais prazos fluirão após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo embargada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 04 de fevereiro de 2026.

### Prefeitura de São José dos Campos

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1024847-93.2025.8.26.0577.**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). Laís Helena de Carvalho Scamilla Jardim, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIIDE** que o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS** move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de Desapropriação contra Claudio Rodrigues da Silva, Eliana Pinto da Silva, objetivando "para fins expropriatórios, trata-se de uma área total de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), registrada no Cartório do 2º Oficial de Notas de Matias Barbosa - MG (doc. 5). "A descrição da área encontra-se inserida no decreto de utilidade pública supracitado (doc. 1), bem como no memorial descritivo (doc. 2) e no Projeto de Desapropriação (doc. 4), que integram o processo administrativo nº 145209/2023, cujas cópias seguem anexas" Conforme a justificativa técnica (doc. 6) do setor competente a finalidade da desapropriação se dá para melhorias viárias da Zona Central. "São José dos Campos apresenta um crescimento demográfico expressivo, impulsionado principalmente pelo incremento no setor terciário, que acelerou nos últimos anos o processo de urbanização e que pode comprometer futuramente a infraestrutura existente. A Avenida Eng.º Sebastião Gualberto é uma importante via da Zona Central, de percurso longo e de conexão inter-regiões, definida como Via Expressa pela Lei Complementar - LC 306/06 - Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado (PDDI). As melhorias viárias previstas têm como objetivo o aumento de sua capacidade e dos níveis de serviços, melhorando as condições de tráfego na via, minimizando assim o impacto no trânsito causado pelo intenso adensamento da região, além de promover a integração regional e melhor mobilidade no Município. O alargamento da Avenida Eng.º Sebastião Gualberto, importante ligação entre as Regiões Leste, Central e Norte da cidade, proporcionará acesso direto da Via Cambui com a Via Norte, desviando o trânsito da Região Central, hoje saturado. As áreas necessárias para alargamento são interferentes com áreas particulares, devido à necessidade de garantir faixa de rolamento veicular e calçada segura acessível proporcionando mais segurança e conforto para todos os pedestres, principalmente idosos, grávidas, crianças e pessoas com deficiência. O projeto contempla também a implantação de ciclovia projetada de forma segura, viabilizando a utilização de bicicleta 'modal sustentável de transporte' contando com espaço destinado à circulação exclusiva de bicicletas, separado da pista de rolamento". Assim, nos termos do Decreto Municipal nº 19985/2025, a presente desapropriação tem natureza urgente, impondo-se, portanto, esta legal intervenção na propriedade privada, para expropriar o imóvel aqui tratado, vertendo-o ao domínio do Município de São José dos Campos., declarados de utilidade pública. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital, conforme r. Decisão que segue: "Providencie a Serventia a expedição de edital para conhecimento de terceiros, cuja publicação fica a cargo da Municipalidade. No mais, os expropriados deverão juntar aos autos matrícula atualizada o imóvel, de modo a comprovar a propriedade. Int. São José dos Campos, 10 de fevereiro de 2026", prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 20 de fevereiro de 2026.



The best of Canadian education for a global future.

# Um ensino, INFINITAS possibilidades

Com nossa metodologia canadense e ensino bilíngue, a aprovação nacional e internacional está garantida. Seja qual for o futuro do seu filho, ele começa aqui.



DO TODDLER AO YEAR 7



Conheça agora